

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Xaxim, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, está se preparando para realizar o projeto “NATAL PARA TODOS”, integrante do calendário oficial de eventos do Município, previsto para ocorrer durante o período natalino de 2026, estendendo-se aos primeiros dias de janeiro de 2027.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer o espírito natalino, valorizar as tradições culturais, promover a integração social, incentivar o turismo, fomentar o comércio local e proporcionar momentos de lazer, convivência, cultura e entretenimento à população e aos visitantes.

Para a edição de 2026, a Administração Municipal definiu a ampliação da concepção do projeto, deixando de concentrar a decoração natalina exclusivamente em um único espaço público e adotando uma proposta de descentralização da ambientação natalina, oportunizando que diferentes comunidades e regiões do Município tenham acesso à decoração e às ações relacionadas ao período de Natal.

Nesse novo formato, a decoração natalina será distribuída entre a Praça Frei Bruno, o Ecoparque Sol Nascente, o Eco Parque do Bairro Guarany, a Orla Soccol, a Praça do Bairro Alvorada, a Praça do Bairro Dr. Ari Lunardi e a Praça do Bairro Flor, além de outros espaços públicos que eventualmente sejam definidos pela Administração Municipal no planejamento da programação.

A descentralização busca ampliar o alcance social do projeto, proporcionando que moradores de diferentes bairros e regiões do Município possam usufruir de ambientes públicos especialmente decorados durante o período natalino, fortalecendo os espaços de convivência, lazer e integração comunitária.

Atualmente, o Município não dispõe em seu acervo de materiais em quantidade e condições suficientes para atender integralmente à nova dimensão do projeto. Parte dos materiais utilizados em edições anteriores apresenta desgaste decorrente do uso, exposição às intempéries e depreciação natural, enquanto outros não são suficientes para atender à ampliação dos locais que serão contemplados.

A indisponibilidade de materiais adequados e em quantidade suficiente comprometeria a execução do projeto, prejudicando a ambientação dos espaços públicos, a padronização visual, a qualidade estética da decoração e o objetivo de ampliar o acesso da população às ações natalinas.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos e elementos decorativos natalinos, especialmente equipamentos de iluminação em tecnologia LED e estruturas decorativas, destinados à composição e ambientação dos espaços públicos definidos pela Administração.

A aquisição dos materiais permitirá sua utilização em diferentes locais, de acordo com as características e necessidades de cada espaço, possibilitando à Administração realizar a distribuição dos elementos decorativos de maneira planejada e eficiente.

Além disso, por se tratarem de bens que poderão ser reutilizados em futuras edições do projeto, a aquisição apresenta potencial de economicidade no médio e longo prazo, reduzindo a necessidade de locação ou aquisição integral de novos materiais em cada exercício.

Os materiais deverão ser adequados para utilização em ambientes externos, apresentar resistência às intempéries, eficiência energética, segurança elétrica e durabilidade compatível com a finalidade pública a que se destinam.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução do projeto “NATAL PARA TODOS”, garantindo a implantação de decoração natalina em diferentes praças, parques e espaços de convivência do Município de Xaxim/SC, ampliando o alcance territorial e social da iniciativa e atendendo ao interesse público.

LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas relacionadas à aquisição, locação e utilização de materiais já disponíveis no patrimônio municipal.

A primeira alternativa seria a utilização exclusiva dos materiais atualmente existentes no acervo municipal. Entretanto, verificou-se que os materiais disponíveis são insuficientes para atender à nova proposta de descentralização da decoração, além de parte deles apresentar desgaste decorrente da utilização em anos anteriores.

A segunda alternativa seria a locação de materiais de decoração natalina para cada edição do projeto. Embora a locação possa reduzir a necessidade de armazenamento e manutenção dos bens, sua utilização recorrente representaria despesas sucessivas para o Município, sem incorporação dos materiais ao patrimônio público.

A terceira alternativa consiste na aquisição dos materiais elétricos e elementos decorativos natalinos, solução considerada mais adequada diante da possibilidade de reutilização dos bens em futuras edições, permitindo a ampliação gradual do acervo municipal e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Considerando a vida útil dos materiais, a possibilidade de reutilização em diferentes espaços e exercícios, a necessidade de ampliar o acervo municipal e a redução de despesas futuras com locações, a aquisição apresenta-se como solução técnica e economicamente adequada. As especificações foram estabelecidas considerando critérios de qualidade, segurança, resistência para utilização externa, eficiência energética, durabilidade, padronização e compatibilidade com a finalidade pretendida.

A solução escolhida também permite maior flexibilidade à Administração, uma vez que os materiais poderão ser distribuídos entre os diferentes espaços públicos contemplados pelo projeto conforme suas dimensões, características físicas, necessidades de iluminação e planejamento da decoração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

- A contratação deve ser do ramo do objeto/serviço que está participando;
- A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto e atendendo a todas as especificações técnicas de cada objeto;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

- e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

Os documentos de habilitação técnica serão solicitados conforme cada objeto em seu Termo de referência e edital específico.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As quantidades serão definidas de forma individualizada no Termo de Referência, considerando a dimensão do projeto natalino, a quantidade de espaços públicos a serem decorados, a programação artística prevista, a necessidade de hospedagem e transporte dos artistas, a distribuição de doces à população e demais demandas operacionais identificadas pela Administração Municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região e realizado busca em algumas atas de homologações de prefeituras, e banco de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos e elementos decorativos natalinos destinados à implantação e ampliação da decoração do projeto “NATAL PARA TODOS”.

A solução contempla a aquisição de:

- Painel decorativo com escrita “Presente de Natal”;
- Cordões de LED com Strobo;
- Mangueiras luminosas de LED;
- Mangueiras luminosas com Strobo;
- Cordões de LED;
- Cascatas de LED com Strobo;
- Mangueiras Neon de dupla face.

Os materiais serão utilizados na decoração da Praça Frei Bruno, do Ecoparque Sol Nascente, do Eco Parque do Bairro Guarany, da Orla Soccol, da Praça do Bairro Alvorada, da Praça do Bairro Dr. Ari Lunardi e da Praça do Bairro Flor, contemplados pelo projeto, da Administração Municipal.

A aquisição permitirá a implantação de uma decoração natalina descentralizada, ampliando o alcance do projeto e oportunizando que diferentes comunidades usufruam dos espaços públicos ambientados durante o período natalino.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência.

Durante o período de garantia, materiais que apresentarem defeitos de fabricação deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para o Município.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será efetuada por item, possibilitando uma maior participação dos fornecedores e maior competitividade entre os mesmos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos serviços contratados nos moldes das especificações alhures mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o sobre preço na execução do contrato.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O Responsável pela Gestão será a servidora Leandra Brandelero Boff, matrícula nº 9202.

O responsável pela fiscalização será o Secretário Ari Andolfatto, matrícula nº 12143.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Poderão ser utilizados contratos vigentes relacionados à segurança, sonorização e demais serviços compatíveis com o objeto, quando houver saldo e previsão contratual. Os demais serviços necessários para execução do evento serão objeto de novas contratações, especialmente aqueles relacionados à decoração natalina, locação de enfeites, contratação de artistas, hospedagem, transporte e aquisição de doces para distribuição à comunidade.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Fica a contratada responsável pelas seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a aquisição de materiais elétricos e elementos decorativos natalinos é adequada e necessária para atender às necessidades do projeto "NATAL PARA TODOS", especialmente diante da decisão da Administração Municipal de ampliar e descentralizar a decoração natalina para diferentes praças, parques e espaços de convivência do Município.

A solução proposta permite ampliar o alcance territorial e social do projeto, proporcionando à população de diferentes bairros e regiões o acesso a espaços públicos ambientados para o período natalino.

A aquisição também se mostra vantajosa sob o aspecto econômico, considerando a possibilidade de reutilização dos materiais em futuras edições, ampliando gradualmente o patrimônio municipal de decoração natalina e reduzindo a dependência de locações.

Os materiais especificados atendem às necessidades identificadas quanto à iluminação, decoração, segurança, durabilidade e eficiência energética.

Por fim, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, reputa-se plenamente justificável a realização das contratações por meio dos procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Xaxim, 10 de agosto de 2026

Rogério de Lima
Responsável pela elaboração deste termo